



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/07/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,20 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. José Manuel Mendes Portel

VEREADORES: Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. António José Rega Matos Recto

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2 245 356,70 €

Operações Não Orçamentais: 93 871,19 €

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014



José Manuel Mendes Portel, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Redondo tomadas em minuta, na sua reunião ordinária de 09 de julho de 2014, a seguir transcritas:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Decisões do Presidente;
- 2 – Expediente;
- 3 – Normas e Oferta Pública para a Feira de S. Francisco;
- 4 – Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção C – 1ª Fase;
- 5 – Subsídios.

PAGAMENTOS

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta dos pagamentos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Contabilidade, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS PARTICULARES

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

NORMAS E OFERTA PÚBLICA PARA A FEIRA DE S. FRANCISCO

Foi presente a Proposta, referente às normas e oferta pública para lugares da Feira de S. Francisco.

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da proposta ora formulada e determinar aos serviços, a adoção dos necessários atos, formalidades e procedimentos atinentes à execução do presente ato.

MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO - UNIDADE DE INTERVENÇÃO C - 1.ª FASE

Foi presente a Proposta, referente a minuta do contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção C – 1ª Fase.

1 - A empreitada de reabilitação urbana da vila de Redondo – unidade de intervenção c – 1ª fase foi adjudicada por deliberação do órgão executivo do Município de Redondo, exarada na ata da reunião de câmara de 2014-05-25, à empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., pelo valor global de €512.979,68 (quinhentos e doze mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

2 – Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos, a empresa adjudicatária apresentou a garantia bancária n.º 393546, emitida em 2014-06-16 pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de €25.648,98 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a fim de caucionar a empreitada em apreço, encontrando-se a mesma elaborada em conformidade com o teor da minuta aprovada por esta Câmara Municipal.

3 – Para cumprimento do estatuído no artigo 98.º do supracitado diploma legal, proponho a aprovação da minuta do contrato anexa a esta informação, a qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre este Município e a empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., no que concerne à execução da empreitada versada em título.

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Órgão Executivo do Município de Redondo nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto submeto esta informação à consideração superior.


O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às colectividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias,

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014



aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes colectividades e agentes culturais.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, no valor de 10.148,75€, (dez mil cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para apoio da PA n.º235 "Filarmónica Redondense Novos Voos" no âmbito da medida 3.2.2. do Proder e na parte que respeita a este Município.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Aldeense Futebol Club**, no valor de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as Festas Populares de Aldeias de Montoito.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Casa do Povo do Freixo**, no valor de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as Festas Populares do Freixo.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Associação Cultural e Desportiva das Vinhas**, no valor de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as Festas Populares das Vinhas.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Centro de Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca**, no valor de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com as Festas Populares dos Foros da Fonte Seca.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição material à **Associação de Caçadores da Freguesia de Montoito**, para apoio na realização de obras na referida Associação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material, nos termos propostos e para o fim ora peticionado.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Club de Caça e Pesca de Redondo**, no valor de 500,00€, (quinhentos euros), para apoio nas despesas com o Concurso de Pesca Desportiva.

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Núcleo de Andebol de Redondo**, no valor de 432,92€, (quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), para apoio nas despesas com o transporte de atletas.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Centro de Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca**, no valor de 44,27€, (quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), para apoio nas despesas com o transporte de atletas.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Monteito Sport Club**, no valor de 316,80€, (trezentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), para apoio nas despesas com o transporte de atletas.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana**, no valor de 30,61€, (trinta euros e sessenta e um cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo**, no valor de 80,47€, (oitenta euros e quarenta e sete cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Associação Fénix**, no valor de 206,87€, (duzentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Redondense Futebol Club**, no valor de 1.078,43€, (mil e setenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), para apoio nas despesas de transporte de atletas.

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 655**, no valor de 54,54€, (cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade União Montoitense**, no valor de 277,22€, (duzentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, no valor de 165,12€, (cento e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), para apoio nas despesas de transporte.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta de uma carta em nome **Cláudia Sofia Coca Moura**, residente em Redondo, Rua dos Curtidos, n.º42, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 15L de tinta de água branca.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta de uma carta em nome **Mariana Jesus Mendes Carriço**, residente no Freixo, Loteamento dos Gaios, Lote – 4, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para a realização de obras na sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 5 sacos de cimento, 3m³ de areia passada e 1,5m³ de areia branca.

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 09/07/2014

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta de uma carta em nome **Milene Soraia Rei Reto**, residente no Redondo, Rua Cândido dos Reis, n.º23, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para pintura da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 15L de tinta de água branca.

O Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel deu conta de uma carta em nome **Anabela da Conceição Pistola Curado Carriço**, residente no Redondo, Rua Comendador Ruy Gomes, n.º48, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para pintura da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 15L de tinta de água branca.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As presentes deliberações, foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,20 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

